



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 05/06/13
Assessoria de Plenário

IND 11529 /2013

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11529 / 2013
Folha Nº 01 BIA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à NOVACAP a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A construção de redes de captação de águas da chuva protege o meio ambiente, evita gastos futuros com reparos de pavimentação e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

Por se tratar de importante matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 04/Jun/2013 13:57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11529 / 2013
Folha N° 02 BIA